Indicação n.° 135/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de implantar no município de Dracena o Projeto NAVE MÃE.

O projeto foi iniciado na cidade de Campinas e muito bem aceito pela população, já que o projeto tem como objetivo oferecer atendimento não só às crianças, mas também a seus familiares, principalmente às mães. O projeto vai disponibilizar ações nas áreas de educação, saúde, cidadania e cultura. Além do atendimento as crianças, toda a família poderá participar do processo educacional. Para isso, cursos profissionalizantes, aulas de continuidade do ensino fundamental, orientação sobre saúde, assistência social, tudo isso será oferecido para que as mães façam parte deste contexto. As unidades serão compostas por berçários, salas de atividades, sala de múltiplo uso, sanitários inclusive para deficientes, pátio coberto, enfermaria e lactário. O atendimento para crianças até cinco anos seria em período integral.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 09 de março de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =